



ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MODELO

FICHA DE CREDENCIAMENTO - IAMSPE

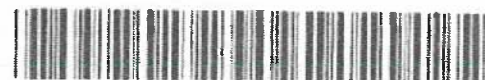
DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Hospital Personalizado em Cidades Especializadas Ltda
 Nome Fantasia: Hospital Personalizado
 CNPJ: 09.245.214/0001-00
 Endereço: Rua Camé 1016 Comp.: Conjunto 1
 CEP: 03121-020 Bairro: Moroca Município/Estado: São Paulo S.P.
 E-mail: financeiro@hospitalpersonalizado.com.br Fone: (11) 2024 3030

DOCUMENTOS E CERTIDÕES QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS:

- ☒ Ato constitutivo, estatuto ou Termo de Credenciamento social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária e alterações posteriores.
- ☒ Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias, com cópia dos documentos ou instrumentação válida que os represente.
- ☒ Indicação do responsável legal para assinatura do termo de credenciamento com cópia do RG/CPF.
- ☒ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- ☒ Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual.
- ☒ Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- ☒ Certidão negativa de Débitos tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- ☒ Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- ☒ Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- ☒ Comprovante de regularidade junto ao CADIN-ESTADUAL.
- ☒ Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- ☒ Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
- ☒ Indicação e identificação documental do Responsável Técnico inscrito no Conselho Regional competente.
- ☒ Comprovante de registro da entidade Conselho Regional competente.
- ☒ Relação dos profissionais componentes do Corpo Clínico, com especialidade e inscrição no respectivo Conselho Regional.
- ☒ Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.1 do edital.
- ☒ Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.2 do edital.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.741.820/25-9

21.09.25

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"EMBHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

CNPJ 09.245.214/0001-00

NIRE 35.600.713.112

MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 23/03/1970, portador da cédula de identidade RG 19.220.098-7 SSP/SP e inscrito no CPF 132.322.248-06, residente e domiciliado a Rua Mergenthaler, nº 345, apto. 181, Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05311-030.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação de "EMBHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA", com sede na Rua Camé, nº 1.016, Cj. 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03121-020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.600.713.112 em sessão de 11/09/2014 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ 09.245.214/0001-00, resolve na melhor forma de direito ALTERAR seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª Alteração da Razão Social:

Neste ato altera-se a razão social da empresa de: EMBHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para: **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Cláusula 2ª Alteração de Objeto Social:

Neste ato altera-se o objeto social da empresa de: Clínica médica, consultas, internações, exames clínicos e laboratoriais, fornecimento de medicamentos, CNAE: 86.30-5/02 e 86.30-5/03, para: **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.**

Cláusula 3ª – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**"HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA"**

CNPJ 09.245.214/0001-00

NIRE 35.600.713.112

MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 23/03/1970, portador da cédula de identidade RG 19.220.098-7 SSP/SP e inscrito no CPF 132.322.248-06, residente e domiciliado a Rua Mergenthaler, nº 345, apto. 181, Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05311-030.



JUL 20

21 08 2015

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação de "HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA", com sede na Rua Camé, n° 1.016, Cj. 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03121-020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.600.713.112 em sessão de 11/09/2014 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ 09.245.214/0001-00, resolve na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª Denominação da Razão Social:

A sociedade tem a denominação social de "HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA".

Cláusula 2ª Endereço Social:

A sociedade tem sua sede à Rua Camé, n° 1.016, Cj. 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03121-0200.

Cláusula 3ª Objeto Social:

A sociedade tem por objetivo social Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Cláusula 4ª Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/2014, e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª Capital Social:

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 72.400 (Setenta e dois mil e quatrocentas) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) assim distribuído:

Sócio:	%	Quotas	Valor
MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH	100%	72.400	R\$ 72.400,00
Total	100%	72.400	R\$ 72.400,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 6ª Administração da Sociedade:

A administração da empresa será exercida pelo titular Marcos Fernando Bogнар Hanisch, já qualificado com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial,



JUCESP

21 de 25

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª Remuneração do Sócio:

A título de Pró-Labore, o sócio **MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH**, já qualificado, terá direito a uma retirada de mensal e as distribuições dos resultados.

Cláusula 8ª Conselho Fiscal:

Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

Cláusula 9ª Cessão de Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª Exercício Social:

O exercício social corresponderá ao ano civil, findando-se no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da respectiva participação no capital social, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª Destinação dos Lucros:

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio, garantida a sua participação proporcional.

Parágrafo único - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será indicado um liquidante, nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas, em proporções ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 12ª Alterações Contratuais:

O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo.

Parágrafo primeiro - Os atos praticados pelos sócios-administradores, ou procuradores, à exceção aos poderes que lhe forem conferidos, ou sem observância às cláusulas pactuadas neste contrato social, serão nulos, respondendo particularmente perante a sociedade ou terceiros.



JUCESP

21 AGO 2025

Parágrafo segundo - Os casos omissos deste contrato serão regidos pela legislação vigente e demais leis atinentes à espécie, em vigor à época.

Parágrafo terceiro - Para todas as questões oriundas deste contrato, desde já fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que futuramente possa vir a ser.

Cláusula 13ª Retirada ou Falecimento do Sócio:

A retirada ou falecimento do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, representando a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante ou falecido serão calculados com base no balanço patrimonial, especialmente levantado, considerando as operações decorridas até o mês imediatamente anterior à ocorrência do evento apurados em observância às normas que seriam adotadas por ocasião de encerramento de exercício social e serão pagos aos sucessores no prazo máximo de seis meses contados do evento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª Declaração de Desimpedimento:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estar de acordo, assina o presente **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**.

São Paulo/SP, 18 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH
Data 19/08/2025 09:16
44180c7057c6115015c2420302281031

Marcos Fernando Bognar Hanisch



273.691/25-9



autentique

Autenticação de origem
Data e horário em GMT-3: São Paulo
Código identificador do documento: aa1945314c63b300f3741399546e1d58b7eeea4275de6109f

Página de Auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/aa1945314c63b300f3741399546e1d58b7eeea4275de6109f>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.jti.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

DECLARAÇÃO

44.10

Ao
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE SÃO
PAULO (IAMSPE)

Prezados Srs.,

HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.214/0001-00, sediada à Rua Camé nº 1016, Cj 01, Mooca – São Paulo – SP, por seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, que o responsável pela assinatura do contrato a ser formalizado será o sr. MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH, cujos documentos pessoais seguem em anexo e e-mail institucional e pessoal são: financeiro@hospitalpersonal.com.br.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.



MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH
CPF: 132.322.248-06
RG: 19.220.098-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.220.098-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/2009

NOME MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH

FILIAÇÃO ERICH HANISCH

E MARIA APARECIDA BOGNAR HANISCH

NATURALIDADE LUCÉLIA -SP DATA DE NASCIMENTO 23/MAR/1970

DIG. ORGEM LUCÉLIA - SP

LUCÉLIA

CC: LV. B39 / FLS. 194 / N. 008567

132322248/06

16 Delegado Divisório

CARLOS ANTONIO DE SOUZA de Polícia BRGD-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 22/08/53

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente

1067AD3048506 MAI 2014

VALDO SOARES
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Assessor de Chefe Sra - Escrevente Substituto do Oficial
Leonardo Oliveira Siqueira Franco - Escrev. Substituto do Oficial
Isabel José das Chagas Silva - Escrev. Substituto do Oficial
Edson da Silva - Escrevente Autorizado

ESPAÇO EM
BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.214/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2007
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAME	NÚMERO 1016	COMPLEMENTO CONJ 01	
CEP 03.121-020	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIVALINS@CONTABILIDADELINS.COM.BR		TELEFONE (11) 6128-4170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 10:31:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Autenticidade confirmada
Decam, 04/12/25


Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.715-4
Núcleo de Credenciamento Médico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

452 452

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: **09.245.214/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:36:31 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **F20E.0F85.6D6B.1CF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade confirmada
Decam, 04/10/25

JH

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.602.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.214/0001-00
Razão Social: HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: R CAME 1016 CONJ 01 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03121-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026

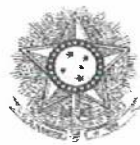
Certificação Número: 2025120316501819620287

Informação obtida em 04/12/2025 10:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25


Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.715-4
Núcleo de Credenciamento Médico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.245.214/0001-00

Certidão nº: 56989015/2025

Expedição: 25/09/2025, às 10:13:23

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.245.214/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.715-4
Núcleo de Credenciamento Médico



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.245.214/0001-00

C.C.M: 3.702.597-0

Contribuinte : HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R CAME 1016 CONJ 01

Bairro : MOOCA

CEP : 03121-020

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 14/11/2007

Data de Inscrição : 13/12/2007

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 032.052.0104-3

Última Atualização Cadastral : 22/08/2025

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Principal	22/08/2025

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
4189	06/11/2013	ISS	2	
37109	22/08/2025	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.245.214/0001-00

C.C.M: 3.702.597-0

Expedida em 25/09/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Jx35Krf7**
Data de validade: **25/12/2025**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

4.5.6

Certidão Número: 1914573 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.245.214/

Contribuinte: HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA

Liberação: 13/10/2025

Validade: 11/04/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.702.597-0- Início atv :14/11/2007 (R CAME, 1016 - CEP: 03121-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:02:36 horas do dia 03/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8D4C8CC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.245.214/0001-00

4.5.2

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110801742-67

Data e hora da emissão 12/11/2025 15:26:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25

Att
Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.715-4
Núcleo de Credenciamento Médico



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

4.58

CNPJ Base: 09.245.214

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico

Certidão nº 75125935

Data e hora da emissão 12/11/2025 16:26:59

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

4.5.9



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 09.245.214/0001-00

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/11/2025 às 15:27:58

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 56F69F09.8134422A.E5CB2BBC.7C75A214

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 09.245.214/0001-00****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/12/2025 às 10:28:21**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 186B8363.D3F86C06.2A2274EF.EEBF644B

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25

EMIÇÃO GRATUITA


Luciana Toshie Takashima
RG: 29.462.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/09/2025

0090242473

46.1

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 4837610****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 09.245.214/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0090242473**

Autenticidade confirmada
Decam, 04/12/25

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.462.715-4
Médico de Credenciamento Médico



CONTRATO DE ARRENDAMENTO

ARRENDADORA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS ESPECIAIS, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.620.828/0001-54, com endereço em Rua Camé nº 1.016, Alto da Mooca, CEP 03121-020, representado neste ato por Erich Hanisch, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.357.974, CPF nº 056.673.397-81;

ARRENDATÁRIA: HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.245.214/0001-00, estabelecido na capital do Estado de São Paulo, na Rua Camé, 1.016 – CJ 01 - Mooca, neste ato representado por Marcos Fernando Bognar Hanisch, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 19.220.098, CPF nº 132.322.248-06;

OBJETO DESTE ARRENDAMENTO: Leitos hospitalares localizados nas instalações do HOSPITALPERSONAL, localizados na Rua Camé, nº 1016, Alto da Mooca, CEP 03121-020, São Paulo, Estado de São Paulo, detalhadamente descrito no anexo.

DESTINAÇÃO: Utilização para internação clínica de pacientes em hospital.

PRAZO DESTE ARRENDAMENTO: 60 MESES, Iniciando – se em 01 de agosto de 2025.

ARRENDAMENTO: Variável, conforme ocupação constante do anexo.

Por este instrumento particular e por forças dele as partes, entre si, justas e contratadas, qualificadas na primeira folha deste instrumento, resolvem, de comum acordo, firmar o presente contrato, destinado a internação hospital, regido pelo código civil brasileiro e demais que regulam a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas e reciprocamente outorgadas e aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ARRENDAMENTO.



1.1 Os leitos e infraestrutura para internação hospitalar, objeto do presente arrendamento indicado no quadro resumo e anexo, encontra-se a Rua Camé 1016, alto da Mooca, na Cidade de São Paulo – Capital devidamente regularizado perante todos os órgãos regulares, como Anvisa, CRM, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Prefeitura municipal de São Paulo, Receita Federal e demais órgãos regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2. O presente arrendamento tem prazo de 60 meses, iniciando – se em 01 de agosto de 2025 e terminando em 01 de agosto de 2030.

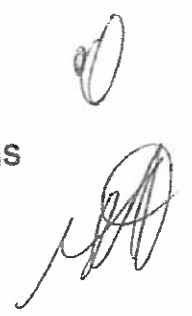
CLÁUSULA TERCEIRA – DO ARRENDAMENTO E DAS PENALIDADES PELO NÃO PAGAMENTO

3.1. O ARRENDATÁRIO se obriga ao pagamento do valor variável do arrendamento constante do anexo I, já incluídos os encargos dele decorrentes, valor este proporcional ao percentual de 11% (onze por cento) dos valores que receber de convênios, parcerias e / ou contratos com pessoas jurídicas de direito público, privado ou economia mista, devendo fazê-lo sempre até 2 (dois) dias após o recebimento de sua fatura referente à utilização dos leitos, pagamento que deverá ser realizado através de TED – Transferência Eletrônica direta, no banco Santander (033), agência 0245, conta corrente 010..... de titularidade da arrendadora.

3.2. O valor de 11% será proporcional ao número de pacientes encaminhados ao Hospital. Assim, exemplificativamente, se todos os pacientes forem encaminhados à arrendadora, esta fará jus a 11% do valor pago no convênio e / ou parceria firmados. Todavia, se o número de pacientes encaminhados representar 50% (cinquenta por cento) da demanda do convênio e/ou parceria celebrados, a ARRENDADORA receberá proporcionalmente, representado, neste caso, exemplificativamente, 50% do montante ajustado de 11% do valor a ser recebido.

3.3 O anexo I terá os valores nele consignados reajustados de acordo com o reajuste do convênio e/ou parceria celebrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA POR OUTRAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS



4.1. Fica estipulada a multa no valor médio dos últimos 3 (três) aluguéis em vigor na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente poder considerar, simultaneamente, rescindido o contrato, independente de qualquer outra formalidade.

4.2. Não haverá multa por rescisão contratual, por qualquer das partes, tendo como única obrigação para tanto, avisar previamente com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEFINIÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

5.1. Todas as informações obtidas pelas partes, necessárias à celebração de novos adiantamentos e de anexos ao presente contrato, que se persegue, através da relação comercial que ora se renova e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho das referidas empresas subscritoras e possíveis parcerias serão tidas como CONFIDENCIAS E SIGILOSAS.

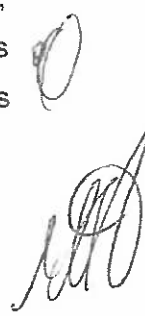
5.2. Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know – how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que as partes tenha acesso:

- a) Por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc.;
- b) Por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, disquetes etc.);
- c) Oralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO, DA CONSERVAÇÃO, DAS BENFEITORIAS E DO DEVER GERAL DE INFORMAÇÃO

6.1. Os leitos arrendados serão utilizados para internações hospitalares

6.2. Fica autorizada desde já a realização de benfeitorias nos leitos de internação, independentemente de prévio consentimento, por escrito, da ARRENDADORA, as quais, entretanto, sem direito a qualquer indenização ou retenção, com exceção das benfeitorias necessárias.



6.3. As partes obrigam-se mutuamente, dentro da maior brevidade possível, informar a outra acerca de quaisquer irregularidades que possam ter influência ou repercussão no presente contrato, abrangendo nos casos fortuitos e de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Nos termos da legislação em vigor, a ARRENDADORA garante a utilização dos leitos para o fim a que se destina o presente contrato e se obriga a conservá-lo neste mesmo estado pelo prazo de vigência deste contrato, resguardada a cláusula 4.2 deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DA NÃO EXCLUSIVIDADE

8.1. As partes não manterão qualquer exclusividade uma com a outra, podendo qualquer das partes desenvolver os serviços prestados, presta- los ou solicitá-los a terceiros, no seu todo ou em partes, sem prejuízo do ora ajustado.

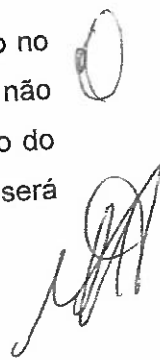
CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A ARRENDADORA respondera pelas exigências dos órgãos integrantes da administração pública a que der causa, quer sejam municipais, estaduais ou federais.

9.2. Fica, desde já acertada a renovação deste contrato por igual período de 30 meses, se esta for a vontade das partes na época.

9.3. As partes convencionam que as citações, intimações ou notificações, inclusive quaisquer atos que visem dar conhecimento de procedimentos judiciais e extrajudiciais, poderão ser feitos por via de correspondência com aviso de recebimento (AR), ficando ainda facultado as partes, optar pelas demais formas previstas no Código de processo civil.

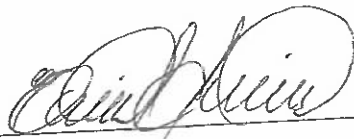
9.4. As partes reconhecem que (i) o exercício por qualquer das partes ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este contrato ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, em prejudicará o eventual exercício do mesmo ;(ii) a renúncia, por qualquer das partes, de algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito;

A handwritten signature in dark ink is located in the bottom right corner of the page. Above the signature is a circular stamp, which appears to be a seal or official mark, though its details are not clearly legible.

9.5. Para as questões resultantes deste contrato é competente o foro da comarca de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes justas e acertadas, assim o presente contrato de locação, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS ESPECIAIS



HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ANEXO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS ESPECIAIS, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.620.828/0001-54, com endereço em Rua Camé nº 1.016, Alto da Mooca, CEP 03121-020, representado neste ato por Erich Hanisch, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.357.974, inscrito no CPF nº 056.673.397-81;

HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.245.214/0001-00, estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Camé, nº 1016, cj 01, neste ato representado por Marcos Fernando Bognar Hanisch, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 19.220.098, CPF nº 132.322.248-06;

OBJETO: o presente contrato tem por objeto o arrendamento de 45 (quarenta e cinco) leitos hospitalares, devidamente instalados e em condições de uso, sendo;

- 30 (trinta) leitos de média complexidade;
- 15 (quinze) leitos de alta complexidade.

localizados nas instalações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS ESPECIAIS**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.620.828/0001-54, com endereço em Rua Camé nº 1.016, Alto da Mooca, CEP 03121-020.

DO PAGAMENTO DO ARRENDAMENTO: Serão utilizados leitos para internação clínica dos pacientes provenientes do ARRENDATÁRIO e seus contratantes e a remuneração dos leitos será de 65% do valor total recebido pelo ARRENDATÁRIO à ARRENDADORA, com a aproximada distribuição de despesas:

- 1.1 Insumos correspondentes a aproximadamente 23% e se comprados pelo ARRENDATÁRIO, sofrerá um abatimento de 2% sobre o valor a pagar a ARRENDADORA referente a adiantamento de pagamento.
- 1.2 Honorários e serviços técnicos, aproximadamente 31%, dos valores totais recebidos dos contratantes.
- 1.3 Arrendamento de leitos, 11% dos valores totais recebidos dos contratantes

PRAZO DESTE ANEXO: Vinculado ao contrato principal.

VALOR: Variável, conforme ocupação.

4.8.1

CNES | Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/10/2025

CNES: 5607442 Nome Fantasia: HOSPITAL PERSONAL

CNPJ: 08.620.828/0001-54

Nome Empresarial: ASSOCIACAO HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: RUA CAME

Número: 1016

Complemento: --

Bairro: PARQUE DA MOOCA

Município: 355030 - SAO PAULO

UF: SP

CEP: 03121-020 Telefone: (11) 2029-3030

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: GVISI

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANGELO BADIA NETO

Cadastrado em: 05/12/2007 Atualização na base local: 17/09/2025

Última atualização Nacional: 29/10/2025

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa		Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO		3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade		Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR		ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Autenticidade confirmada
Decan, 04/12/25

At-
Luciana Toschi Takashima
RG: 29.602.715-4
Médico de Credenciamento Médico

Atividade		Nível de atenção		Gestão
HOSPITALAR		MEDIA COMPLEXIDADE		MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio	
INTERNAÇÃO		PLANO DE SAÚDE PRIVADO	
Fluxo de clientela			
02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA			

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNAÇÃO

Grupo > Atividade Secundária			
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 016 - PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO			

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
SALA DE CURATIVO		1	10
AMBULATORIAL			
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)		3	0

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	TERCEIRIZADO
FARMACIA	PRÓPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
135	REABILITACAO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição	
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	
ANÁLISE DE ÓBITOS E BIÓPSIAS	
ÉTICA MÉDICA	
FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	
PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCoes MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 011	REABILITACAO	ATENCAO FISIOTERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO

145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avallado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X ate 100 mA	1	1	NÃO
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	NÃO
Tomógrafo Computadorizado	1	1	NÃO
Ultrassom Convencional	1	1	NÃO
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			

AR CONDICIONADO	15	15	NÃO
GRUPO GERADOR (ACIMA DE 300 KVA)	1	1	NÃO
REFRIGERADOR	10	10	NÃO
Usina de Oxigenio	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	50	30	NÃO
Desfibrilador	6	5	NÃO
MONITOR MULTIPARAMETRO	31	30	NÃO
Monitor de ECG	31	30	NÃO
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	31	30	NÃO
Reanimador Pulmonar/AMBU	20	17	NÃO
Respirador/Ventilador	14	3	NÃO
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiografo	5	5	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS QUIMICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

	Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR			
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO		18	0
UTI ADULTO - TIPO II		10	0
ESPEC - CLINICO			
CLINICA GERAL		22	0
GERIATRIA		25	0
OUTRAS ESPECIALIDADES			

Descrição			Leitos Existentes	Leitos SUS
CRONICOS			25	0

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANO FERNANDES DA MOTA	700000351107503		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	40	40
ANGELO BADIA NETO	700509940103557		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
CASSANDRA MEDEIROS DOS SANTOS	705002207666153		221105	BIOLOGO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
DANIEL RODRIGUES	706004800310540		223505	ENFERMEIRO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
LILIANE DOS SANTOS	706309689028880		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	40	40
LUCIA HIROMI KAWAI	702606726926141		221105	BIOLOGO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	40	40
MILTON ALVES MONTEIRO JUNIOR	706804247662721		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		0	0	40	40
ROSANA BATISTA DE ALMEIDA	707005818911332		223710	NUTRICIONISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
SANDILIANE BATISTA DA SILVA	708206159386148		221205	BIOMEDICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
VIVIAN MOURA FERREIRA DEZAN	708200188893642		221105	BIOLOGO	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	40	40
VIVIAN MOURA FERREIRA DEZAN	708200188893642		223405	FARMACEUTICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	40	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Equipes	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Residência Terapêutica	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Gerência/Administração Terceiro/Interveniente	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Base Descentralizada	Nenhum resultado para a consulta realizada.
SAMU 192	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Homologações	Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT DA
UNIDADE HOSPITALAR.**

4.7.2

Eu, **MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH**, portador do RG nº 19.220.098-7 SSP/SP e do CPF nº 132.322.248-06, representante da empresa **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 09.245.214/0001-00**, interessado em participar do Edital nº 20/2025, DECLARO, sob as penas da Lei que, o dr. **ÂNGELO BADIA NETO**, CRM: 51016, é o responsável técnico- RT desta instituição.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



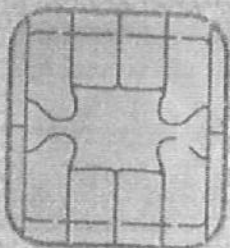
São Paulo, 03 de novembro de 2025.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANGELO BADIA NETO

CRM AUF
051016/SP



FILIAÇÃO
HELLEN BADIA

CLARA MANTELLI BADIA

DATA DE INSCRIÇÃO
19/03/1985

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME

ANGELO BADIA NETO

CRM Nº

51016

DATA DE INSCRIÇÃO

19/03/1985

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

07/05/1961

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

HELLEN BADIA

CLARA MANTELLI BADIA

NATURALIDADE

SÃO PAULO

RG

10.515.516 SSP/SP

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/07/1976

TÍTULO DE SELETOR

055095901-91/SP

SEÇÃO

0330

ZONA

0004

CPF

082.811.758-84

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO, 18/04/2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



4.83

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
943933

CNPJ nº
08.620.828/0001-54

Inscrição
30/10/2007

Validade
31/10/2026

Razão Social
ASSOC HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS ESPECIAIS

Nome Fantasia
ASSOC HOSPITAL PERSONAL CUIDADOS ESPECIAIS

Endereço
R CAME 1016 - PARQUE MOOCA

Município/UF
SAO PAULO

CEP
03121020

Responsável Técnico
ANGELO BADIA NETO - CRM nº 51016

Classificação
HOSPITAL GERAL DE PEQUENO PORTE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/10/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.715-4
Núcleo de Credenciamento Médico



1 3 5 4 7 2 7 6 8 3

CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CRM
Vlassios Marangos Junior	CLÍNICO GERAL	192845
Felipe Cezar Barros Do Nascimento	CLÍNICO GERAL	231979
Leandro Ambrosio Lopes	CIRURGIA GERAL	143766
Angelo Badia Neto	CIRURGIA GERAL	51016
Murilo de Brito Andrade Camargo	CARDIOLOGISTA	164533
João Eduardo Piccirillo	CARDIOLOGISTA	50293
Ricardo Toshio Hayasaka	CIRURGIA PLÁSTICA	3339
Atilio Carlos Della Bella	CIRURGIA PLÁSTICA	61671
Alessandro Ayres Vianna	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	201168
Francisco Minan de Medeiros Neto	ANESTESIOLOGIA	40667
Mauricio Cesar Bahdur	CIRURGIA VASCULAR	80341
Iago Navas Perissinotti	NEUROLOGIA E MEDICINA INTENSIVA	182805
Raphael de Jesus Moreira	UROLOGIA	8609
Dante Valdivia Chirinos	OFTALMOLOGISTA	171083
Alexandre Orsovay Stancka e Silva	OFTALMOLOGISTA	160528
Elizabeth Cristina Elias Colombo Ramos	RADIOLOGISTA E ULTRASSONOGRAFISTA	133629


São Paulo, 01 de setembro de 2025

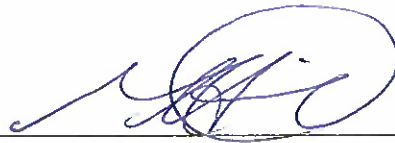
475

**DECLARAÇÃO INDICANDO O ENDEREÇO DA UNIDADE
HOSPITALAR.**

Eu, **MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH**, portador do RG nº 19.220.098-7 SSP/SP e do CPF nº 132.322.248-06, interessado em participar do Edital nº 20/2025, DECLARO, sob as penas da Lei que a empresa **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA**, está localizada no endereço:

- Rua Camé, nº 1016, Cj. 01, Mooca, São Paulo – SP, CEP 03121-020.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Rua Camé, 1016, cj 01, Mooca, São Paulo – SP - CEP 031.21.020

Tel.: (11) 2029-3030

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH**, portador do RG nº 19.220.098-7 SSP/SP e do CPF nº 132.322.248-06, interessado em participar do Edital nº 20/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei que, **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA:**

- a) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- b) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- d) Seu formulário de inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;
- e) No momento da assinatura do Termo de Credenciamento terá à disposição equipe multiprofissional composta por médicos e enfermagem (enfermeiras, técnicos e auxiliares), nutricionistas e outros profissionais de suporte, além de toda a estrutura necessária à prestação dos serviços.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH**, portador do RG nº 19.220.098-7 SSP/SP e do CPF nº 132.322.248-06, representante legal da entidade **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA**, interessado em participar do Edital de Credenciamento nº 20/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que me comprometo a apresentar, por ocasião da celebração do contrato:

- a) Alvará de localização fornecido pelo município;
- b) Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal vigente;
- c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.



MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH



**ANEXO IV-a
MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, Marcelo Fernando Bogner Hamisch (nome completo),
portador do RG nº 19.220.098, CPF nº: 132322248-06; interessado
em participar do Edital nº 20/2025 **DECLARO**, sob as penas da Lei que
Hospital Personalizado em Unidades Especializadas Ltda (razão social):

- a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- d) Seu formulário de inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;
- e) No momento da assinatura do Termo de Credenciamento terá à disposição equipe multiprofissional composta por médicos e enfermagem (enfermeiras, técnicos e auxiliares), nutricionistas e outros profissionais de suporte, além de toda a estrutura necessária à prestação dos serviços.

(Local e data). São Paulo 12/11/2025

[Assinatura]
(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV-b
MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.8.2 DO EDITAL

(em papel timbrado da entidade)

Eu, Marcos Fernando Bogner Hamisch, portador do RG nº 19220098 e do CPF nº 132322240-06, representante legal da entidade Hospital Personalizado em Cuidados Especializados Ltda (nome empresarial), interessado em participar do Edital de Credenciamento nº 20/2025 **DECLARO**, sob as penas da Lei, que me comprometo a apresentar, por ocasião da celebração do Termo de Credenciamento:

- a) Alvará de localização fornecido pelo município;
- b) Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal vigente;
- c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

(Local e data). São Paulo 12/11/2025

[Assinatura]
(Nome/assinatura do representante legal)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.245.214/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:21 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NqzAXApMj43jXOgc0Yj7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.245.214/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:10:18 do dia 13/11/2025 , com validade até o dia 13/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pEvyOM79BViCe2EBaITP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade confirmada
Decam, 04/12/25

At

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 13/11/2025 17:34:40

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09245214000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Autenticidade confirmada
Decim, 04 / 12 / 25

ltt
Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico

4.8.3
4.8.6



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

Autenticidade confirmada
Decam, 04/12/25

CNPJ:	09245214000100	
		Luciana Toshie Takasaka...
		RG: 29.402.713-4
		Núcleo de Credenciamento

	Limpar Filtrar
----------------------	--

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel	Exportar CSV	Exportar XML
---	---	---

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 25/09/2025, às 10h38, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 09.245.214/0001-00 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 25/09/2025, às 10h38.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 4d45a413-10b1-4079-b4d9-74a2d0347968
ou acesse utilizando o QR Code



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/12/2025, às 10h53, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 09.245.214/0001-00 informado.

Autenticidade confirmada
Decam, 04/12/25

Jta

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.602.715-4
Módulo de Credenciamento Médico

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/12/2025, às 10h53.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 3148310b-f2cf-4f62-ad6e-22d85022c62f
ou acesse utilizando o QR Code



SP + Digital

fr

in

d

▶

✕

📷

f

/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:45:28

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

09245214000100

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 25 de setembro de 2025 às 10:45

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 09.245.214/0001-00

4.8.8

Clique aqui para consultar a declaração de idoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fala Corosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:59:27

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 às 10:54

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 09.245.214/0001-00

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Autenticidade confirmada
Decam, 04/12/25

Luciana Toshie Takashima
RG: 29.462.713-4
Módulo de Autenticação Móvel

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

4.8.8

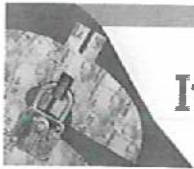
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2025 às 13:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.245.214/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6904.E180.1A48.F552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 11:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.245.214/0001-00.

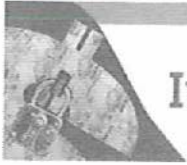
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.9CE3.98EA.5107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25


Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

48.9

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2025 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 132.322.248-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6904.E1EC.9846.C660 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2025 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 132.322.248-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6931.9D49.F2B5.E209 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticidade confirmada
Decam, 04 / 12 / 25


Luciana Toshie Takashima
RG: 29.402.713-4
Núcleo de Credenciamento Médico



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.245.214/0001-00 DUNS®: 89*****21
Razão Social: HOSPITAL PERSONALIZADO EM CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2026
Receita Municipal	Validade:	11/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/11/2025 10:54

CPF: 132.XXX.XXX-06 Nome: MARCOS FERNANDO BOGNAR HANISCH

Ass: _____